



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 78/2018**  
**03 DE DEZEMBRO DE 2018**

**“ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO – SALÁRIO  
SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. ”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X, artigo 97, item II, alínea B, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o médico lotado no atendimento junto a UBS – Dr. César Augusto de Carvalho, vinculada Departamento Municipal de Saúde desta Entidade, encontra – se afastado por motivos de tratamento de saúde;

Considerando a grande demanda no atendimento aos usuários cadastrados no Programa Saúde da Família em consultas médicas;

**RESOLVE :**

**I** – Fica concedida a concessão de auxílio salário substituição aos vencimentos do Servidor contratado – **Doutor MILTON CAMPOS DE CARVALHO**, CRM nº 017712/MG., CPF nº 337.187.767 – 15 e cédula de identidade – RG – MG. nº 11.394.956 – SSP/MG., residente e domiciliado na rua Duque de Caxias, 764, centro, Caldas – MG., no valor de R\$ 1.776,42 – ( Hum mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos ); nos termos das cláusula terceira, do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Rita de Caldas e esta Entidade.

**II** – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 03 de dezembro de 2018.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**